



**RESOLUÇÃO Nº 040/2023-CI/CSA**

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente  
resolução foi publicada no site  
[www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia  
01/6/2023.

**Aprova o Relatório Técnico-Financeiro  
do Termo de Cooperação Técnico-  
Financeira nº 158/2021–SETI/USF/UGF.**

**Ligya de Souza Moraes,  
Secretária “ad hoc”.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no E-Protocolo nº 18.442.304-9;

Considerando o contido no Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 158/2021, celebrado entre a Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM);

Considerando o atestado do fiscal do Termo de Cooperação Técnico-Financeira;

Considerando o contido no Relatório Técnico-Financeiro do Projeto intitulado “Quitutes e Belezuras: A identidade cultural regional refletida na alimentação e no artesanato”, do Programa Universidade Sem Fronteiras”;

Considerando o contido na Resolução nº 033/2017-CEP;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 130ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Técnico-Financeiro 2023 do Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 158/2021 do Projeto intitulado “Quitutes e Belezuras: A identidade cultural regional refletida na alimentação e no artesanato”, do Programa Universidade Sem Fronteiras”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 26 de maio de 2023.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
**Diretor.**